



## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo 07 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00050/2021

Requerente: Chapa "AVANÇO PRESENTE" – Cuiabá/MT

Requerido: Chapa "NOVA OAB" – Cuiabá/MT

Relator(a): Dr. Jorge Luiz Miraglia Jaudy

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, o resultado foi o seguinte: À unanimidade, os Membros da Comissão Eleitoral julgaram improcedente a impugnação, nos termos do voto do relator".

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**  
**Secretaria da Comissão Eleitoral**